

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N°. 723 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.987

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ENTIDADE QUE ESPECIFICA "

**EGYDIO CORTE**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º - É declarada de Utilidade Pública, a Associação de Caridade São Francisco de Assis, entidade de fins filantrópicos e benficiantes, sem fins lucrativos, com sede à rua das Angelicas, nº 797, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

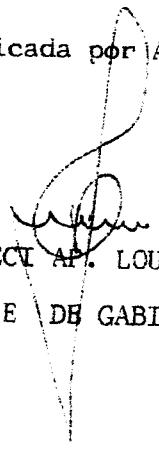
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, aos 09 de Setembro de 1.987



EGYDIO CORTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada por Afixação em igual data na secretaria.

  
VALDECI A.P. LOURENCO  
CHEFE DE GABINETE